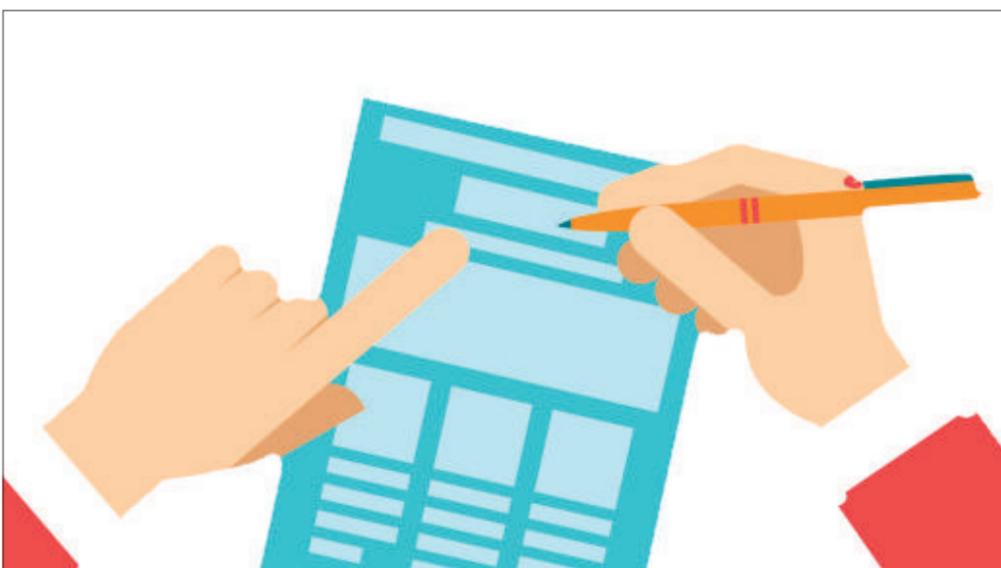




Prefeitura garante 34 médicos na Rede Básica de Saúde



A Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Vila Analândia onde o Programa Mais Médicos disponibilizou médicos estrangeiros, receberá até o próximo dia 14/12 profissionais contratados pela Prefeitura.



Inscrições para Concurso Público vão até 05 de dezembro

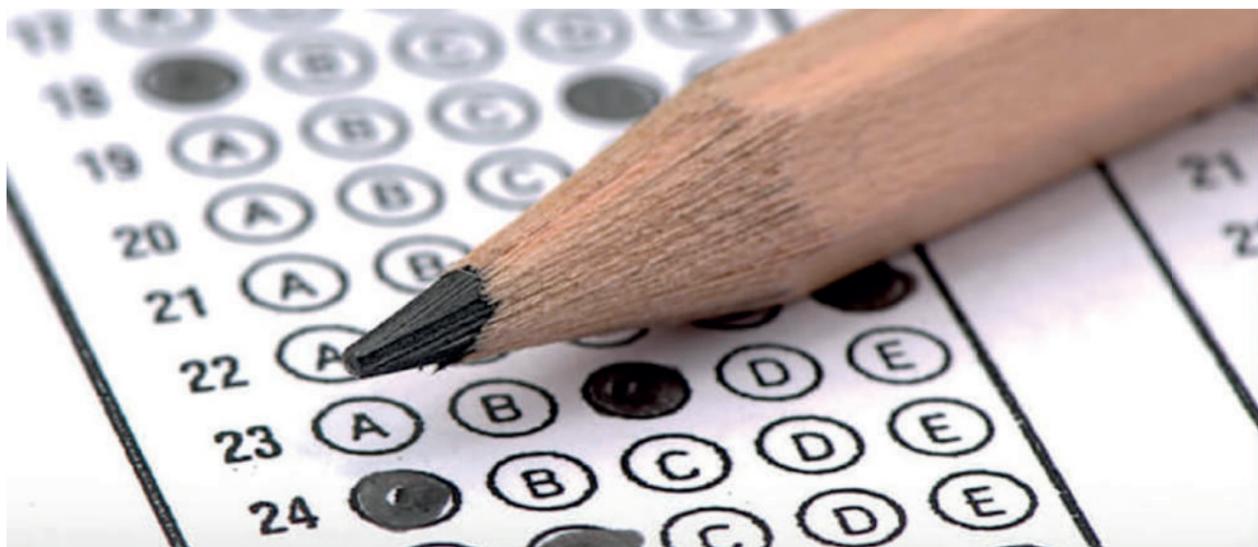
O interessado pode concorrer a uma das mais de 70 vagas em aberto, nas áreas de Saúde e Educação.



Inscrições para Concurso Público vão até 05 de dezembro

A Prefeitura de Jandira está com as inscrições abertas para preenchimento de vagas através de Concurso Público. São mais de 70 vagas. Segundo Edital publicado no site da empresa www.shdias.com.br e também no site da Prefeitura de Jandira, o interessado pode efetuar suas inscrições a uma das mais de 70 vagas disponíveis para cargos de alfabetizado (4ª série) até o ensino superior, nas áreas de Saúde e Educação. O Edital prevê vagas para diversos cargos, como merendeira, motorista, motorista de ônibus escolar, auxiliar de farmácia, monitor de educação, e também para técnico em enfermagem, enfermeiro etc. Há vagas para preenchimento também para professor de diversas áreas, entre elas professor de educação básica, entre outras.

O concurso também contempla quem têm formação em medicina em diversas áreas especificadas no Edital. Os salários variam entre R\$965,11 e vão até R\$3.463,95 e as inscrições podem ser feitas até o próximo dia 05 de dezembro,



CONCURSO PÚBLICO

*Inscrições Abertas
até 05/12*

Todos os níveis de escolaridade,
mais de 70 vagas
Até R\$3.461,95 + benefícios

Confira o edital completo no site:
www.shdias.com.br





Prefeitura garante 34 médicos na Rede Básica de Saúde

Apesar de receber com surpresa a saída dos 34 médicos cubanos que atuavam no sistema de saúde de Jandira, a Secretaria de Saúde tem atuado com firmeza no propósito de repor os profissionais e assim garantir o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, em todo município.



Apesar de receber com surpresa a saída dos 34 médicos cubanos que atuavam no sistema de saúde de Jandira, sua equipe de saúde não perderam tempo e foram atrás de uma solução imediata, para sanar a possível falta de médicos que causaria transtornos no atendimento da rede básica de saúde. Em especial nas Unidades de Saúde da Família -USAF.

Segundo os gestores da saúde, a notícia do

rompimento do governo Cubano do Programa Mais Médicos, pegou boa parte das cidades da região, que também tinham os médicos há mais de 5 anos atuando em suas cidades. “ O país chamou todos os médicos de volta, e no dia 14 na véspera do feriado fomos avisados que não teríamos mais médicos pra trabalhar em nossas unidades básicas” falou um dos diretores de saúde Ainda segundo ele a população não

precisa se preocupar. “Podem ficar tranquilos nós já conseguimos os 34 médicos pra atender nossa cidade” informou

Segundo informações apuradas junto a Secretaria Municipal da Saúde a rede já recebeu 5 médicos, e garante que até o dia 14 de dezembro, os 34 médicos estarão trabalhando e atendendo a população em suas unidades normalmente.

Prefeitura reforma piso de quadra do Ginásio de Esportes “Severino Lopes de Souza”

A Prefeitura de Jandira, através da Diretoria de Esporte Lazer e Recreação, iniciou há pouco mais de um mês, a reforma do piso do Ginásio de Esportes Severino Lopes de Souza, (Ginásio Central) .

Segundo a Diretoria de Esportes o trabalho de retirada do piso antigo é uma reivindicação dos praticantes de esportes pois o local é frequentemente usado para atividades esportivas e eventos diversos como formaturas, apresentações culturais, entre outras atividades.

Ainda segundo os gestores, o piso da quadra poliesportiva não mais atendia a demanda de atividades e precisava de uma ampla reforma como a que esta em curso, dando qualidade e segurança aos frequentadores, que terão um espaço de lazer reformado e preparado para sediar grandes eventos esportivos.





Atos Oficiais



Prefeitura do Município de Jandira
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.000
de 27 de novembro de 2.018

“Prorroga Concurso Público nº 001/2016, da Prefeitura do Município de Jandira”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando:

- o quanto disposto no art. 37, III da Constituição Federal/88;
- os princípios constitucionais de transparência, legalidade e

impessoalidade;

DECRETO

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, contados a partir do dia 06 de dezembro de 2018, os cargos do Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura do Município de Jandira, homologado em 06 de dezembro de 2016, em conformidade com o previsto no edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 27 de novembro de 2.018

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira
Procuradoria-Geral do Município

Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo de Sindicância nº. 3.941/18 - Pasta 7459

LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA

Inscrito no CPF sob o nº. 426.121.418-04

A Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o o § 2º, do artigo 181, da Lei 152/68, **INTIMA** V.Sa. para comparecer a audiência nos dias 13 de dezembro de 2018, às 10h30min., na sede da Comissão Processante, Procuradoria-Geral, para prestar esclarecimentos no processo acima mencionado que versa sobre o Pregão 05/17, Contrato 20/17.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 26 de novembro de 2018

ANDREA VALLILO

Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares

Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis - Centro - CEP 06618-010 - Jandira - SP
Fone (11) 4619-8219 - sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br - www.jandira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Jandira
Procuradoria-Geral do Município

Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo de Sindicância nº. 16.032/18 - Pasta 7487

PAULO EDSON DE PAIVA

Inscrito no CPF sob o nº. 032.370.118-35

A Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o o § 2º, do artigo 181, da Lei 152/68, **INTIMA** V.Sa. para comparecer a audiência nos dias 12 de dezembro de 2018, às 14h00min., na sede da Comissão Processante, Procuradoria-Geral, para prestar esclarecimentos no processo acima mencionado que versa sobre o contrato a tomada de preços nº. 09/2010, o subsequente Contrato nº. 274/10 e os termos aditivos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 26 de novembro de 2018

ANDREA VALLILO

Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares



Prefeitura do Município de Jandira
Procuradoria-Geral do Município

Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº. 6254/15 - Pasta 7181

RODRIGO MEREJOLDI ALCAZAR

Inscrito no CPF sob o nº. 229.583.948-32

A Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o o § 2º, do artigo 181, da Lei 152/68, **INTIMA** V.Sa. para comparecer a audiência no dia 14 de dezembro de 2018, às 14h00min., na sede da referida Comissão, na Procuradoria-Geral do Município, para prestar esclarecimentos quanto ao processo supramencionado que versa sobre abandono de cargo público.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 28 de novembro de 2018

ANDREA VALLILO

Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares

Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis - Centro - CEP 06618-010 - Jandira - SP
Fone (11) 4619-8219 - procuradoria.pgmj@jandira.sp.gov.br - www.jandira.sp.gov.br



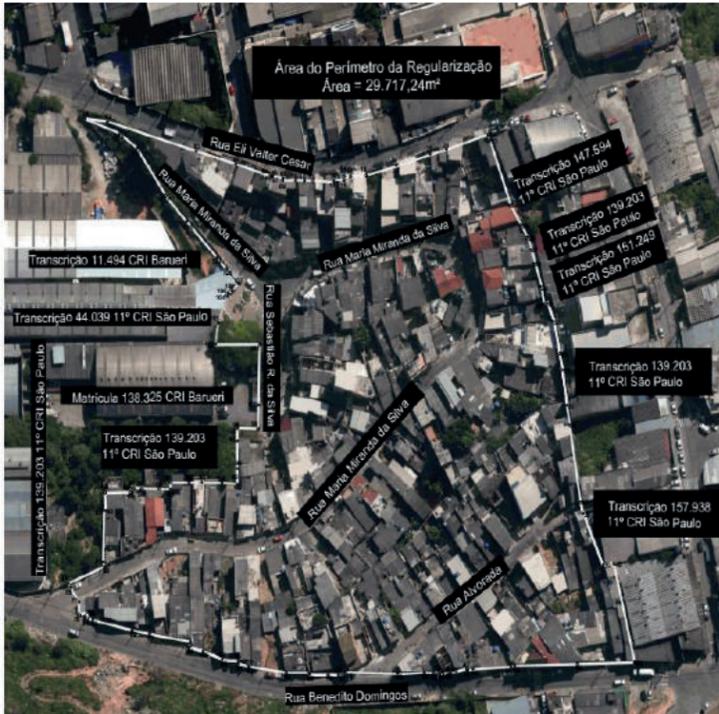
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis - Centro - CEP 06618-010 - Jandira - SP
Fone (11) 4619-8219 - sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br - www.jandira.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO
Diretoria de Desenvolvimento Habitacional

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.991/0001-73, com Paço na Rua Manoel Alves Garcia, 100, Centro, Jandira, SP, CEP: 06618-010, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Processo Administrativo nº 5635/2013**, na qualidade de agente promotor da **Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, referente ao Núcleo denominado JARDIM ALVORADA, ZEIS I**, localizado na Macrozona Urbana Norte, com acesso pela Rua Benedito Domingos Velho; com área de 29.717,24 m², composto por 03 Quadras e 170 lotes, em Zona Especial de Interesse Social 1 - ZEIS I, com origem na Transcrição nº 139.203 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme poligonal abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Rua: Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luis - Centro - CEP 06618-010 - Jandira - SP
Fone: (11) 4619-8210 - E-mail: habitacao@jandira.sp.gov.br Home: www.jandira.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO
Diretoria de Desenvolvimento Habitacional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA ATENDER O
DISPOSTO NO INCISO II, DO ARTIGO 195-A, DA LEI Nº 6.015/1973

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.991/0001-73, com Paço na Rua Manoel Alves Garcia, 100, Centro, Jandira, SP, CEP: 06618-010, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 195-A, II, da Lei nº 6.015/1973, incluída pela Lei nº 12.424/2011, **NOTIFICA** Vossa(s) Senhoria(s), descritas abaixo, confrontantes da área pública de 1.000,00 metros quadrados, localizada entre as Ruas Imirim e Iguaçú, no Jardim Nossa Senhora de Fátima, conforme Planta e Memorial Descritivo anexo, para que informe(m), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, se os limites definidos na(s) planta(s) e no(s) memorial(is) descritivo(s) (anexos) do(s) imóvel(is) público(s) a ser(em) matriculado(s) se sobrepo(m) à(s) sua(s) respectiva(s) área(s), se for o caso. Findo o prazo de 15 (quinze) dias, não havendo manifestação, presumir-se-a sua anuência, na forma da lei.

QUALIFICAÇÃO DO(S) NOTIFICADO(S):

Proprietário(s) do(s) Imóvel(is): **RAIMUNDO VITOR DOS SANTOS**, brasileiro(a), carpinteiro, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.501.698 - SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 009.135.668-70, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/1977, com **LAURITA RELIQUIAS DOS SANTOS**, brasileiro(a), do lar, portador(a) do documento de identidade RG nº 20.041.212 - SSP/SP e inscrito(a) em conjunto no CPF/MF sob o nº 009.135.668-70, proprietário(a)s do imóvel, da **Quadra nº 10, Lote nº 01**, do Loteamento Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jandira, SP, localizado na Rua Iguaçú, nº 185, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jandira, SP, CEP: 06624-010, inscrito no Cadastro Municipal de Tributos Imobiliários de Jandira/SP sob o nº 23142-41-29-0293-00-000-3, Matrícula nº 60164.

Proprietário(s) do(s) Imóvel(is): **PEDREIRA MODELO DE SUZANO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.097.886/0001-05, conforme matrícula nº 6.858 e Compromissário(s) do(s) Imóvel(is): **MIGUEL PONCIANO DOS REIS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 856.095.368-04, do imóvel, da **Quadra nº 10, Lote nº 30**, do Loteamento Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jandira, SP, localizado na Rua Imirim, nº 540, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jandira, SP, CEP: 06624-010, inscrito no Cadastro Municipal de Tributos Imobiliários de Jandira/SP sob o nº 23142-41-29-0212-01-001-2.

Proprietário(s) do(s) Imóvel(is): **MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.243.582/0001/78, conforme matrícula nº 200.786 e Compromissário(s) do(s) Imóvel(is): **GERALDO MARCELINO BRITO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 603.391.956-49, do imóvel, da **Quadra nº 14, Lote nº 1-A**, do Loteamento Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jandira, SP, localizado na Rua Imirim, nº 266, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jandira, SP, CEP: 06624-010, inscrito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Rua: Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luis - Centro - CEP 06618-010 - Jandira - SP
Fone: (11) 4619-8210 - E-mail: habitacao@jandira.sp.gov.br Home: www.jandira.sp.gov.br

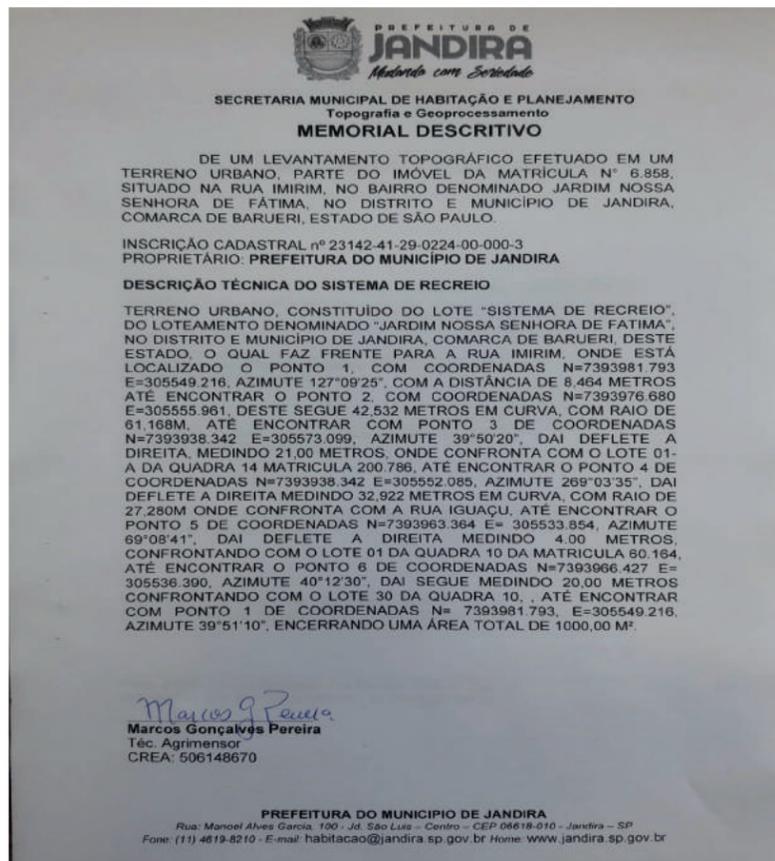


SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO
Diretoria de Desenvolvimento Habitacional

no Cadastro Municipal de Tributos Imobiliários de Jandira/SP sob o nº 23142-41-26-0254-00-000-4.

NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município de Jandira/SP, aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (29/11/2018). Eu Francisca Francirene de Moraes, Diretora de Desenvolvimento Habitacional da Prefeitura do Município de Jandira/SP, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em Processo Administrativo Próprio, conferi e subscrevo.

ANEXOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO
Diretoria de Desenvolvimento Habitacional

INTIMA os titulares do domínio, os confrontantes e terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido por tal expediente, advertindo-o que o não comparecimento e/ou eventual impugnação **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste Edital, importará em anuência tácita ao projeto, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, c/c a Lei Municipal nº 2.020, de 09 de setembro de 2013 e Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por uma vez na Imprensa Oficial do Município de Jandira e afixado na Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município de Jandira/SP, aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (22/11/2018). Eu Francisca Francirene de Moraes, Diretora de Desenvolvimento Habitacional da Prefeitura do Município de Jandira/SP, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em Processo Administrativo Próprio, conferi e subscrevo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Rua: Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luis - Centro - CEP 06618-010 - Jandira - SP
Fone: (11) 4619-8210 - E-mail: habitacao@jandira.sp.gov.br Home: www.jandira.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

6

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL						CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						R\$ 1,00	
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100			
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	30.779.879,13	*	19.145.917,12	*			
22.1- Creche	*	*	16.953.170,86	*	10.112.365,35	*			
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	10.477.699,20	*	7.407.672,42	*			
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	6.475.471,66	*	2.704.692,93	*			
22.2- Pre-Escola	*	*	13.826.708,27	*	9.033.551,77	*			
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	9.480.771,93	*	7.454.038,69	*			
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	4.345.936,34	*	1.579.513,08	*			
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	40.377.055,83	*	26.147.961,91	*			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	25.612.992,33	*	16.158.487,33	*			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	14.764.063,50	*	9.989.474,58	*			
24- ENSINO MEDIO									
25- ENSINO SUPERIOR	*	*		*		*			
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
27- OUTRAS									
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	71.156.934,96	*	45.293.879,03	*	0,00		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR		
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							16.606.784,20		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO							0,00		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00		
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00		
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							0,00		
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35) 6.							16.606.784,20		
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36) 6.							28.687.094,83		
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.							21,22 %		
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100			
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.									
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	5.040.387,25	*	2.631.702,74	*			
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO									
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	2.320.415,16	*	830.340,55	*			
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	7.360.802,41	*	3.462.043,29	*			
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	78.517.737,37	*	48.755.922,32	*	0,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL						CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre			Cancelado em 2018 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			48.161,38			0,00			
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			46.194,90						
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			1.966,48						
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB			SALARIO EDUCACAO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			3.497.075,68			3.561.328,56			
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE			33.810.807,15			4.753.381,83			
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			30.422.823,71			2.779.220,63			
48.1- Orcamento do Exercicio			27.399.219,51			2.630.604,34			
48.2- Restos a Pagar			3.023.604,20			148.616,29			
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			70.463,30			76.351,78			
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE			6.955.522,42			5.611.841,54			
51- (+) Ajustes									
51.1- Retencoes									
51.2- Conciliacao Bancaria			-1.964.927,82			139,00			
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			4.990.594,60			5.611.980,54			

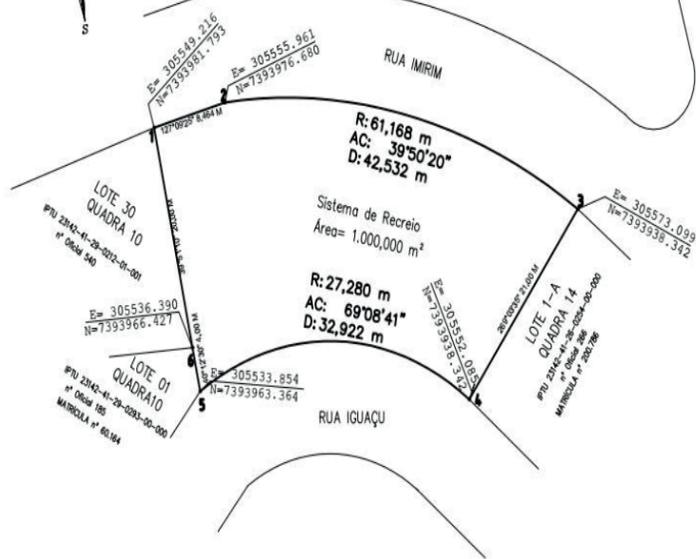
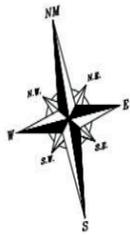
CONAM-RREO8-2018-2.0

NOTAS:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - Art. 21, par. 2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1o, artigo 6o. desta Lei, poderão ser utilizados no 1o. trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - Caput do artigo 212 da CF/1988.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- (*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO
Diretoria de Desenvolvimento Habitacional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua: Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luis - Centro - CEP 06618-010 - Jandira - SP
Fone: (11) 4619-8210 - E-mail: habitacao@jandira.sp.gov.br Home: www.jandira.sp.gov.br



PREFEITURA DE
JANDIRA
Mudando com Solidade

CANDIDATOS CONVOCADOS

Concurso Público 001/2016

P.M de Jandira- Concurso 001/2016- Auxiliar Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de RH. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Auxiliar Administrativo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
83º	MARGARETE OLIVEIRA ATAIDE	46.670.871-3
84º	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA	44.028.530-6

**COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 06/12/2018
DAS 09:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 16 HS.**

Rogério Silva
Secretário Municipal de Administração

Jandira, 29 de Novembro de 2018.

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE JANDIRA

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	66.621.314,04	66.621.314,04	47.320.057,02	71,02
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	34.352.367,30	34.352.367,30	26.449.482,57	76,99
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.002.497,02	26.002.497,02	19.763.546,74	76,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.349.870,28	8.349.870,28	6.685.935,83	80,07
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	3.916.646,19	3.916.646,19	3.093.608,08	78,98
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	3.874.999,03	3.874.999,03	3.093.178,81	79,82
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	41.647,16	41.647,16	429,27	1,03
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	22.919.243,36	22.919.243,36	14.132.800,69	61,66
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	21.015.063,80	21.015.063,80	13.033.867,08	62,02
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.904.179,56	1.904.179,56	1.098.933,61	57,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	5.433.057,19	5.433.057,19	3.644.165,68	67,07
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)				
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	130.831.243,70	130.831.243,70	87.846.339,03	67,14
2.1- Cota-Parte FPM	49.885.158,77	49.885.158,77	31.682.177,27	63,51
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	46.963.628,20	46.963.628,20	31.682.177,27	67,46
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	2.921.530,57	2.921.530,57		
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	64.737.612,54	64.737.612,54	43.731.234,82	67,55
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	308.570,40	308.570,40	190.687,12	61,79
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	526.287,65	526.287,65	340.993,57	64,79
2.5- Cota-Parte ITR				
2.6- Cota-Parte IPVA	15.373.614,34	15.373.614,34	11.901.246,25	77,41
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	197.452.557,74	197.452.557,74	135.166.396,05	68,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	64.827,88	64.827,88	49.057,35	75,67
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	8.630.610,99	8.630.610,99	5.369.139,91	62,21
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	7.029.122,65	7.029.122,65	4.753.381,83	67,62
5.2- Transferencias Diretas - PDDE				
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	1.415.278,20	1.415.278,20	539.190,40	38,09
5.4- Transferencias Diretas - PNAE				
5.5- Outras Transferencias do FNDE				
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	186.210,14	186.210,14	76.567,68	41,11
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
6.1- Transferencias de Convenios				
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios				
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.054.238,54	4.054.238,54	240.753,60	5,93
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	12.749.677,41	12.749.677,41	5.658.950,86	44,38



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		FUNDEB					R\$ 1,00
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%		
			Ate o Bimestre (b)	(c) = (b/a) X100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.581.942,61	25.581.942,61	17.204.022,95		67,25		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	9.392.725,64	9.392.725,64	5.959.696,70		63,45		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	12.947.522,50	12.947.522,50	8.746.246,81		67,55		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	61.714,08	61.714,08	38.137,36		61,79		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	105.257,53	105.257,53	63.129,35		59,97		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)							
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.074.722,86	3.074.722,86	2.396.812,73		77,95		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	46.459.183,17	46.459.183,17	33.881.270,45		72,92		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	46.184.523,75	46.184.523,75	33.810.807,15		73,20		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	274.659,42	274.659,42	70.463,30		25,65		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	20.602.581,14	20.602.581,14	16.606.784,20		80,60		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	34.752.007,39	*	21.619.375,51	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	13.971.774,89	*	10.293.548,01	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	20.780.232,50	*	11.325.827,50	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	10.819.456,07	*	9.400.822,93	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	5.986.696,24	*	4.568.163,10	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	4.832.759,83	*	4.832.659,83	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	45.571.463,46	*	31.020.198,44	*	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							31.020.198,44
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100)%							63,81 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100)%							27,75 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%							8,44 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2018 2.							

AQUI TEM MAIS SEGURANÇA

A Prefeitura está fazendo o maior investimento em segurança pública da história



- ✓ Nova frota de veículos 0km
- ✓ Novos armamentos
- ✓ Concurso público para novos guardas
- ✓ Coletes balísticos
- ✓ Munições letais e não letais
- ✓ Uniformes
- ✓ Radio comunicadores



Jornal Oficial do Poder Executivo do Município de Jandira

É uma publicação oficial da Prefeitura do Município de Jandira, conforme Lei Municipal 1873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2091 de 122 de fevereiro de 2015 **Periodicidade:** Semanal - **Tiragem** 5000 exemplares - **Jornalista Responsável:** Paulo Sergio de Oliveira MTb 47323/SP **Edição:** Diretoria de Comunicação Social : **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100- Jd São Luiz - Jandira SP -CEP 06618-010E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br **Circulação:** Município de Jandira